

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6365/03 N.º 1573 de 22/08/03
de 13 de agosto de 2003

Denomina de "Praça Corretor de Imóveis" a praça localizada entre a Av. Teotônio Vilela e Rua Dr. Mário Sampaio Martins, no Jardim Vale Paraíso.

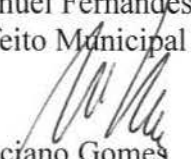
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

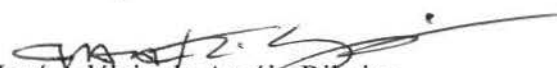
Art. 1º. Fica denominada de "Praça Corretor de Imóveis" a praça localizada entre a Av. Teotônio Vilela e Rua Dr. Mário Sampaio Martins, no Jardim Vale Paraíso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

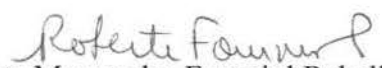
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 460/01 de autoria do Vereador Walter Hayashi)